

EDITAL N° 026/2019

ADIAMENTO DE CORREIÇÃO PERIÓDICA

O PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO NICANOR DE ARAÚJO LIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento, **que a CORREIÇÃO ORDINÁRIA na VARA DO TRABALHO DE AMAMBAI**, anteriormente designada para o dia 18 de junho de 2019, **fica adiada *sine die***.

E, para constar, eu, ELY DE
OLIVEIRA, Secretário da Corregedoria, lavrei o presente aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, o qual vai assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região.

NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Desembargador Presidente e Corregedor